

EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 123, DE 22 DE MAIO DE 2023 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e em atendimento à sentença proferida nos autos do processo nº 5297302-77.2020.8.09.0051, torna pública a convocação para a etapa de investigação social o candidato do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

1. DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. Candidato convocado para a etapa de investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato: 0249115174, FERNANDO NUNES DA SILVA - Processo nº 5297302-77.2020.8.09.0051.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no local, período e horários especificados no item 4, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o FIC:

- a) cópia de documentos de identidade, com validade em todo território nacional; b) cópia do CPF;
- a) Cópia de documentos de identidade, com validade em todo território nacional;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino;
 - d) Cópia do título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovante(s) de votação e(ou) justificativa da última eleição, de ambos os turnos, ou certidão de quitação eleitoral;
 - e) Cópia da CTPS ou de declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
 - f) Cópia de comprovante de residência atual (conta de água, de luz ou de telefone, entre outros);
 - g) Certidões negativas dos ofícios de distribuição das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos criminais;
 - h) Certificado de antecedentes expedido pela polícia civil dos estados nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - i) Certidões negativas criminais da Justiça Federal das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

As certidões referidas nas alíneas “g” a “i” do subitem anterior deste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90

3. DAS INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O Formulário (FIC), disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da DGAP – Diretoria Geral da Administração Penitenciária, com o objetivo de instruir a fase de Investigação Social.

3.2. O formulário da fase de investigação social deverá ser preenchido, assinado e entregue juntamente com a documentação descrita no item 15 do Edital nº 1, de 24 de julho de 2019, em envelope pardo (A-4) devidamente lacrado com a identificação do candidato, conforme capa de envelope disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>.

4. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 2 acima, que deverá ser entregue no dia **05 de novembro de 2024, às 10h00 (dez horas)**, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES – Goiânia/GO – Avenida 85, Galeria Nazhira Center, sala 23 – Setor Sul - Goiânia-GO, CEP 74.080-010.

4.2. Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e de seu procurador. Esses documentos serão retidos pelo IADES no momento da entrega.

**Central de Atendimento ao Candidato – CAC
Instituto Americano de Desenvolvimento**

Goiânia, 22 de outubro de 2024.